



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ATA Nº0041533579**

**3ª - ATA DA SESSÃO DE DIVULGAMENTO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS INVÓLUCROS II  
(QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023/SESAU.**

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 09h00min, na sala de licitações do edifício sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, sito na Avenida Farquar, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novas, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva de proceder a divulgação do julgamento dos documentos em sede de diligência, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2023/SESAU/RO**, cujo objeto é a Contratação de credenciados que atuem na prestação Serviços na Área de Leitos Clínicos e Crônicos (Adulto) sob regime de prestação de serviços disponível 24 horas/dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive sábados domingos e feriados. A contratação incluirá assistência multiprofissional na área de saúde, ininterruptas, materiais e equipamentos necessários, e demais serviços de acordo com o estabelecido neste termo de referência e normativas do SUS, devendo ser fornecidos pela CONTRATADA, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0050.074298/2022-12**, tendo como Unidade Orçamentária a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU** e Unidade Requisitante o **HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO/II – HEPSJP/II**. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, Diário Oficial de Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, a Presidente realiza a abertura da Sessão, sendo registrado que a participante encaminhou a documentação de habilitação via correspondência eletrônica, e-mail - **celsupelchamamentos@gmail.com**, amparada pelos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 do Edital. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) DO HOSPITAL SANTA MARCELINA sob o CNPJ nº 60.742.616/0002-40 (Filial)**, localizado na ROD BR 364 KM 17 - Porto Velho/RO: A Unidade Gestora realizou a reanálise dos documentos de Qualificação Técnica, após o envio dos documentos em diligência, apresentados pela Empresa **HOSPITAL SANTA MARCELINA (encaminhados via e-mail)**. Na oportunidade exarou o **Parecer nº 4/2023/JPII-NC (0041473954)**, através do qual concluiu que a empresa **ATENDEU (0041518341 0041473954)** a todos os critérios estabelecidos no Edital. Desta feita, considerando que a empresa **HOSPITAL SANTA MARCELINA sob o CNPJ nº 60.742.616/0002-40**, localizado na ROD BR 364 KM 17 - Porto Velho/RO, atendeu tantos os critérios de qualificação jurídica, como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da mesma, encontrando-se **APTA ao CREDENCIAMENTO**. Nesse sentido, enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimentos dos demais atos procedimentais, conforme dispõe os itens 10.6 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 10.8 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CREDENCIADA) do Edital. **DA PROPOSTA APRESENTADA:** Registra-se que a participante apresentou Proposta de **Credenciamento para 100**

**Leitos Clínicos**, conforme Proposta acostada aos autos doc. SEI 0040435099 (fl 32). **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 06 de setembro de 2023. às 10h38 min.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente – CEL/SUPEL/RO

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Membro – CEL/SUPEL/RO

**ROBERTA ARROIO**

Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 06/09/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 06/09/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 06/09/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041533579** e o código CRC **39DC5F8E**.